



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.329 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.320.860,41 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de dezembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelii**  
Chefe de Gabinete

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda



ANEXO A LEI Nº 2.329 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: Royalties

VALOR ARRECADADO JAN A DEZ/21 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A DEZ/21 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
20.342.480,41	17.371.620,00	17.371.320,00	<b>2.970.860,41</b>

VALOR DO EXCESSO APURADO JAN A DEZ/21 (A)	VALOR DO EXCESSO REALIZADO JAN A OUT/21 (B)	VALOR APURADO (A) - (B) = (C)
2.970.860,41	1.650.000,00	<b>1.320.860,41</b>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.329 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	1.320.860,41
<b>TOTAL</b>		<b>1.320.860,41</b>

